



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 095/2023

Nomeia Suzane Ribeiro Azevedo para ocupar temporariamente a Função Gratificada como Gestor de Contratos e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora SUZANE RIBEIRO AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº XXX.774.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar temporariamente a Função Gratificada como **Gestor de Contratos** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GGC**, nos termos do Art. 29 da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de 30 dias iniciando-se seus efeitos em 19 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 20 de junho de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 095/2023

Nomeia Suzane Ribeiro Azevedo para ocupar temporariamente a Função Gratificada como Gestor de Contratos e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora SUZANE RIBEIRO AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº XXX.774.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar temporariamente a Função Gratificada como **Gestor de Contratos** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GGC**, nos termos do Art. 29 da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de 30 dias iniciando-se seus efeitos em 19 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
20 de junho de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:

João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:983806BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2023. Edição 2797

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>